

PORTARIA Nº 1.117/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Viviane Clotilde da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

VIVIANE CLOTILDE DA SILVA

cadastro funcional nº 3206, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Matemática, para participar de reunião com o orientador, relativamente ao doutorado que está cursando - Educação para a Ciência - na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, no Campus de Rio Claro – SP, nos dias 22 e 23 de novembro de 2012.

Blumenau, 24 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO